



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA Nº CM-100/2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

### **Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva (Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)**

1 - Acrescentar na 02.01.04 – Superintendência da Usina de Projetos em 02.01.04.15.122.0006.1051 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - na dotação de nº 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – ficha 143, pág. 11, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 219.217,00** – para as devidas obras de conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Sagrada Família.

Total: .....R\$ 219.217,79

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 36:

**02.05.02.08.244.0017.2207 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – PJ – ficha 496..... R\$ 219.217,79

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a presente Emenda Impositiva dentro dos 50% que devem ser apresentados na área da saúde por meio das emendas impositivas, do limite mínimo a ser direcionado para a Saúde.

A construção está praticamente pronta, mas as obras permanecem paradas. A fiação elétrica ainda não foi finalizada, na parte externa, as janelas e a pintura já estão danificadas pela ação do tempo, mesmo antes da inauguração da unidade. O investimento do poder público foi alto, mas até o momento, ainda não trouxe benefícios para a população.

**Vereador Dr. Delano  
Líder do Partido PMDB**